

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**  
(Anexo I, IN SCL n.º 001/2015, v. 02)

**Setor requisitante: Gabinete do Presidente**  
**Responsável pela demanda: Edvan Piorotti de Queiroz**  
**Matrícula: 000068**  
**E-mail: secretaria@camaraitarana.es.gov.br**  
**Telefone: (027) 99982-1743**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para ornamentação, com vistas a realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores de Itarana/ES para o Quadriênio 2025/2028, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

**1.2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1.2.1 Os serviços deverão ser prestados para a **Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, que será realizada no dia 1º de janeiro de 2025**. Logo, será emitida pela Contratante, ordem para execução do serviço, informando data, local e horário que será prestado o serviço, a referida ordem será emitida com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias da data da respectiva Sessão;

1.2.2 As despesas com transporte, carga e descarga destinados à prestação dos serviços correrão por conta do fornecedor, no endereço indicado.

1.2.3 O não cumprimento da prestação dos serviços nas condições estabelecidas acarretará na anulação do empenho, bem como na aplicação das penalidades previstas no Termo e na convocação do fornecedor subsequente, considerando a ordem de classificação do certame.

1.2.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação dos serviços em desacordo com as disposições deste Termo.

1.2.5 A ornamentação do local onde será a Sessão Solene, deverá ser feita até o dia 30 de dezembro de 2024 (segunda-feira), no período de 07 às 11 horas e de 13 às 16 horas.

1.2.6 A desmontagem da ornamentação deverá ser feita até 02(dois) dias após a realização do evento, no período de 07 às 11 horas e de 13 às 16 horas.

**1.3. DO RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO:**

1.3.1 O objeto/serviço deverá ser fornecido/executado de forma integral, e entregue/executado no dia da Sessão, de acordo com a Ordem de Fornecimento/Serviços emitida pela Secretaria da Câmara, expedida com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência à Contratada, informando o local, dia, horário e quantitativo.

1.3.2 Por ocasião da entrega/execução, caso seja detectado que os produtos/serviços não atenderam às especificações técnicas do objeto solicitado, poderá a Contratante rejeitá-los integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição daqueles não aceitos no prazo de 01 (uma) hora. O Transporte e carregamento dos materiais não aceitos será de responsabilidade da Contratada.

1.3.3 Em caso de não entrega/execução dos produtos/serviços dentro do prazo estabelecido estará caracterizada a não aceitação, por parte da Contratada. Nesta hipótese, é facultado à Contratante aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os participantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

1.3.4 Ficará sob responsabilidade da Contratada, se for o caso, a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão-de-obra para a entrega dos mesmos.

1.3.5 É vedado à Contratada entregar/executar quantidade e qualidade diversas das estipuladas no contrato.

1.3.6 Fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

1.3.7 O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade dos produtos e consequentemente aceitação.

1.3.8 A conferência e recebimento do objeto contratual serão exercidos por funcionários da Contratante, por servidor designado para este fim.

## **2. JUSTIFICATIVA:**

2.1 Faz-se necessário o serviço de ornamentação pois a cerimônia de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores de Itarana/ES representa transição de poder e a continuidade das atividades legislativas, refletindo transparência, democracia e a participação cidadã no governo municipal, sendo momentos significativos na vida política e institucional do município. A referida ornamentação será realizada, com o intuito de proporcionar uma decoração mínima ao local, de forma comedida, dentro dos limites, respeitando os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade, atendendo aos interesses e objetivos institucionais, transmitindo a importância do momento e criando um ambiente que valorize a cidadania e a representação popular.

## **3. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO PRODUTO:**

3.1 A data prevista para o início da prestação do referido serviço será a data 30/12/2024.

## **4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 A equipe responsável pela presente contratação será composta pelos servidores:

I – Jaudete de Lima Malta, matrícula n.º 000014;

II – Geraldo Antônio Dal’Col, matrícula n.º 000011;

III – Marcos Covre Bergamaschi, matrícula n.º 000079;

IV – Alciana dos Santos da Silva Binda, matrícula n.º 000061;

V – Lais Becali, matrícula n.º 000090;

VI – Keila Ferreira Lopes, matrícula n.º 000089.

## **5. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO:**

5.1 Conforme portaria n.º 033/2022, o fiscal de contrato será o Servidor Geraldo Antônio Dal’Col, Técnico para Assuntos de Meio-Ambiente, matrícula n.º 000011;

## **6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para

acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprova-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente.

Itarana/ES, 27 de novembro de 2024.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Responsável pela Formalização da Demanda

**ANEXO I**

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Fechamento de parede em tecido das duas laterais do local (medidas aproximadas: 3 metros de altura x 32 metros de comprimento). Tecido referência: Oxford, cetim ou similar Cores: branco com detalhes amarelo e azul		
02	01	Fechamento fundo do local em tecido - atrás de mesa (medidas aproximadas - 3 metros de altura x 19 metros de largura). Tecido referência: Oxford, cetim ou similar. Cor: branco		
03	01	Fechamento fundo do local(atrás de mesa – teto/palco) em tecido (medidas aproximadas: 5 metros de altura x 32 metros de largura). Tecido referência: organza ou similar. Cor : branco		
04	01	Fechamento entrada do local em tecido (medidas aproximadas: 5 metros de altura x 16 metros de largura). Tecido referência: Oxford, cetim ou similar. Cor: branco, azul ou amarelo		
05	01	Montagem de mesa com toalhas e 12(doze) cadeiras com capas para as autoridades - (medida da mesa – que comporte aproximadamente 12 pessoas). Toalhas sobrepostas: branco e azul ou branco e amarelo		
06	01	Montagem de mesa de trabalho com toalhas e 05(cinco) cadeiras com capas para os servidores - (medida da mesa – que comporte aproximadamente 05 pessoas). Toalhas sobrepostas: branco e azul ou branco e amarelo		
07	01	Tapete central (medidas aproximadas – 1 metro de largura x 32 metros de comprimento)		
08	01	Tapete localizado na frente da mesa das autoridades (medidas aproximadas- 1 metro de largura x 19 metros de comprimento);		
09	01	Arranjo de flores central localizado na frente da mesa das autoridades – <b>modelo conforme foto</b>		
10	01	Aparador de madeira e arranjo de flores para o livro de assinaturas de presenças - na entrada/recepção		
11	300	Cadeira branca de plástico sem braço para o auditório		
12	300	Capa de tecido para cadeira branca sem braço para o auditório.		
13	17	Taças para Água		
14	02	Jarras para Água		
15	06	Arranjo Orquídea - Orquídea phalaenopsis pt12, vaso com floração, embalada em papel apropriado, com laço fita plástica.		